



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**IPAPORANGA**



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,  
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000  
CNPJ: 10.462.364/0001-47  
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA

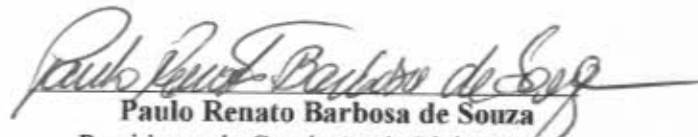


Nº 26/21/SS.

Analisando a solicitação para a aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme anexo, no valor de R\$ 17.097,60 (dezesete mil noventa e sete reais e sessenta centavos), constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa **TCHELRY HOLANDA CALIXTO**, com endereço à Av. Prefeito José Rosa, nº 161, Bairro Universidade, Nova Russas, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 08.741.567/0001-20, favorecida no valor de R\$ 17.097,60 (dezesete mil noventa e sete reais e sessenta centavos), para aquisição de material gráfico, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, pelo prazo de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, em função do valor, estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga-CE, 06 de julho de 2021.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação

